

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 FMS. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde Salomão Paes.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 048/2022, sob a presidência do Senhor Fernando Presotto de Sousa, membros a Senhora Victória Pinheiro Roveda Neto e o Senhor Kauan Delbi Kuster, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame as empresas: JBM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, representada pela Sra. Lilian Alves Fogaça, VIGO ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Rodrigo Vigo, SERVIMETAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA, representada pelo Sr. Aldoir Goberti de Oliveira, JOSÉ JOEL DA SILVA 46975489904, representada pelo Sr. José Joel da Silva, RALLTEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros e representantes, os Envelopes 01 – Documentação e os Envelopes 02 – Proposta das licitantes, verificou-se que as licitantes protocolaram seus envelopes dentro dos prazos fixados nos subitens 1.2 e 1.3 do Edital. Após isso, procedeu-se à abertura dos Envelopes 01 – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão e representantes presente, constatando-se que todas as licitantes apresentaram documento comprovando o enquadramento como ME/EPP, podendo assim usufruir os benefícios concedidos pela Lei Federal 123/06. Após análise na documentação constatou-se que todas as licitantes JBM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, VIGO ENGENHARIA LTDA, SERVIMETAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA e RALLTEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA, atenderam adequadamente aos requisitos de Habilitação, sendo assim julgadas habilitadas. Já a licitante JOSÉ JOEL DA SILVA 46975489904 foi inabilitada por não apresentar o documento exigido na alínea “j” do subitem 5.1 (*Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional competente*), motivo pelo qual, com fulcro no subitem 7.4 do edital foi declarada inabilitada. Os representantes renunciaram expressamente ao direito de recorrer do julgamento da fase de habilitação, bem como ao respectivo prazo recursal, verbalmente na sessão ou através da apresentação de Termo de Renúncia referente a esta fase, autorizando o andamento do processo. Isto posto, a Comissão procedeu então à abertura dos Envelopes 02 – Proposta de Preços das licitantes habilitadas, a qual foi conferida com os requisitos constantes do ato convocatório e rubricadas pelos membros da Comissão e

representantes presente, constatando-se que as licitantes atenderam às exigências formais relativas à proposta, constantes do item nº 6 (e respectivos subitens) do instrumento convocatório. Em consequência, foi apurado o seguinte resultado: a licitante SERVIMETAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA sagrou-se vencedora do objeto desta licitação com o valor global de R\$ 349.708,40 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos), a licitante RALLTEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA, ficou na segunda colocação com o valor global de R\$ 369.534,32 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), a licitante JBM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, ficou na terceira colocação com o valor global de R\$ 371.176,73 (trezentos e setenta e um mil, cento e setenta e seis reais e setenta e três centavos), a licitante VIGO ENGENHARIA LTDA, ficou na quarta colocação com o valor global de R\$ 378.570,66 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e seis centavos). Quanto aos preços vencedores, verificou-se que os valores ficaram abaixo do valor máximo estipulado pela Administração. Os representantes renunciaram expressamente ao direito de recorrer do julgamento da fase de classificação de preço, bem como ao respectivo prazo recursal, verbalmente na sessão ou através da apresentação do termo de renúncia a esta fase, autorizando a sequência do processo. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representantes presentes.

FERNANDO PRESOTTO DE SOUSA

Presidente da CPL

VICTÓRIA PINHEIRO ROVEDA NETO

Membro da CPL

KAUAN DELBI KUSTER

Membro da CPL

LILIAN ALVES FOGAÇA

JBM Construtora e Incorporadora EIRELI

RODRIGO VIGO

Vigo Engenharia Ltda

ALDOIR GOBERTTI DE OLIVEIRA

Servimetal Estruturas Metálicas Ltda